



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar
Em 19/07/2001
Maria da G. Mascarenhas
Assessor I - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO N.º 1200/2001, de 19 de julho de 2001.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

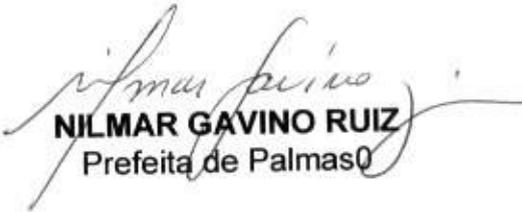
CONSIDERANDO que não faz sentido o auxílio pago para o transporte dos estudantes residentes em Palmas que cursam faculdade em Paraíso, Miracema e Porto Nacional, haja vista contrato firmado por esta municipalidade para o fornecimento de ônibus com a finalidade de transportá-los,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 717, de 17 de maio de 2001, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para transporte de estudantes carentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 19 dias do mês de julho de 2001, 13º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas